


ATA nº 11/2017

1. Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezessete com início às nove
2. horas, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão ordinária do
3. Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da
4. Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Professor Luís Isaías
5. Centeno do Amaral, Vice-Reitor, com a presença dos seguintes Conselheiros:
6. Professora Maria de Fátima Cássio, Pró-Reitora de Graduação; Professora
7. Francisca Ferreira Michelin, Pró-Reitora de Extensão e Cultura; Professor
8. Flavio Fernando Demarco, representando o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
9. Graduação; Professora Carini Dahl Corcini, representante da Área de Ciências
10. Agrárias; Professor Leonardo da Silva Oliveira, representante da Área de
11. Ciências Exatas e Tecnologia; Professora Vania Grim Thies, suplente do
12. representante da Área de Ciências Humanas; Professora Rejane Giacomelli
13. Tavares, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; Professora
14. Angela Raffin Pohlmann, representante da Área de Letras e Artes; Professora
15. Úrsula Rosa da Silva, representante do Conselho Universitário; Acadêmico Lucas
16. da Cruz Basilio, representante discente e Acadêmico Luiz Alberto Pereira
17. Antunes Junior, representante discente. Constatada a existência de quórum legal, o
18. senhor presidente iniciou a reunião esclarecendo que a pauta era relevante e
19. interessante para o Conselho, por contribuir para a melhoria da Gestão da
20. Universidade nos anos subsequentes. A conselheira Maria de Fátima Cássio
21. solicitou incluir um processo na pauta, pela urgência do assunto a analisar. A
22. conselheira Rejane Dal Corcini solicitou incluir uma consulta ao Conselho. O
23. senhor presidente colocou um teto de horário até às onze horas e trinta minutos,
24. para analisarem a Minuta. Se conseguissem obedecer este teto, decidiriam como
25. proceder no restante do tempo. Falou que a ADUFPEL estava aguardando a
26. apresentação da proposta final. Disse que havia recebido sugestões de alterações de
27. alguns artigos e iriam analisar ponto a ponto, com colocações de sugestões para
28. cada artigo. De pronto passou ao **Item 1: MINUTA DE RESOLUÇÃO - CARGA**
29. **HORÁRIA DOCENTE MÍNIMA E MÁXIMA - Continuação da Discussão**. Disse
30. que leriam os artigos e ao final da leitura, estudariam a metodologia de divulgação
31. da proposta à Comunidade Acadêmica. A partir do início do trabalho, aconteceram
32. diversas manifestações e sugestões de redação do artigo 3º. A partir da aprovação
33. da redação deste artigo, o senhor presidente estipulou um novo teto para a discussão
34. da minuta: doze horas e trinta minutos. Com este novo horário, prosseguiram com a
35. análise dos demais artigos e aconteceram novamente sugestões de alteração da
36. redação. Às doze horas e quarenta e cinco minutos foi encerrada a análise da
37. minuta e o senhor presidente passou ao **Item 2: PROCESSO Nº**
38. **23110.003929/2017-03 DE MARIANA SOARES VALENÇA- Recurso à**
39. **Retificação do Ed. nº 07/2017(DOU 04/05/17) e decisões do COCEPE no**
40. **Proc.23110.001353/2017-31 - referentes ao Conc. Público - Proc. nº**
41. **23110.002644/2016-66 - Área: Anatomia Humana/Depto. Morfologia/IB - Mariana**




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 11/2017 – FLS. 2 de 03

42. Soares Valença. O Prof. Paulo Ferreira leu o parecer do relatório redigido para
43. resolver o assunto dos diversos recursos interpostos após resultado do concurso da
44. Anatomia: “O concurso público teve seis candidatos homologados na reunião do
45. COCEPE realizada em 20 de outubro de 2016. A Banca emite seu parecer final em
46. dezoito de novembro de 2016, com três candidatos aprovados na seguinte ordem:
47. Mariana - 8,64; Mirelle - 8,57 e Virgílio - 8,44. A candidata Mirelle apresenta
48. recurso que é julgado em 26 de dezembro de 2016. A Banca informa que
49. considerou, de forma equivocada, a área “interdisciplinar” para classificar os títulos
50. dos candidatos. Como o concurso é em Anatomia [Humana, a área correta deveria
51. ter sido “Ciências Biológicas II”. A Banca então refaz a avaliação dos títulos dos
52. candidatos, corrigindo seu erro, e o concurso passa a ter o seguinte resultado:
53. Mirelle - 9,06; Mariana - 8,69; Virgílio - 8,44 e Joseane - 7,39. Este resultado foi
54. então homologado em 26 de janeiro de 2017 pelo COCEPE. A candidata Mariana
55. entra com novo recurso, identificando vários problemas relacionados à avaliação
56. dos títulos, em diversos quesitos que, inclusive, não diziam respeito à alteração de
57. área de avaliação realizada pela Banca anteriormente. A Banca acolhe diversos
58. destes pontos, mesmo eles não estando em discussão no momento e propõem um
59. novo resultado em 8 de março de 2017, o qual era: Mariana - 9,15; Mirelle - 9,12;
60. Virgílio - 8,24 e Joseane - 7,39. Este resultado não é aprovado pelo COCEPE.
61. Entendendo que diversos pontos são correções intempestivas, pois deveriam ter
62. sido apontadas no prazo recursal da primeira divulgação de notas, é solicitado que
63. a Banca se atenha aos possíveis erros cometidos na reclassificação dos títulos na
64. área correta, item 4.6 da prova de títulos, em 29 de março de 2017. Então, a Banca
65. refaz sua avaliação em 11 de abril de 2017 e encaminha o seguinte resultado:
66. Mirelle - 9,12; Mariana - 9,05; Virgílio - 8,17 e Joseane - 7,39. O COCEPE aprova
67. o referido resultado em 13 de abril de 2017 e a publicação oficial deste resultado no
68. D.O.U. se deu em 04 de maio de 2017. Novamente a candidata Mariana entra com
69. recurso em 12 de maio, argumentando que a Banca e o COCEPE deveriam corrigir
70. os erros em sua avaliação, mesmo fora do prazo, já que eles foram identificados e
71. assumidos pela Banca. Este recurso ainda não foi acolhido e apreciado pelo
72. COCEPE. É o relatório. Considerando que: o concurso público em tela teve um erro
73. significativo em sua origem na atribuição da pontuação da prova de títulos que,
74. conseqüentemente, teve de ser refeita integralmente; a Banca reconhece, em
75. diversos momentos, que cometeu erros em seu julgamento em diversos outros itens
76. desta prova, mesmo tendo tido a oportunidade de refazer todo o seu trabalho dado o
77. primeiro recurso apresentado; o número de recursos apresentados e acolhidos pela
78. Banca, atesta sua fragilidade em estabelecer e encaminhar um julgamento objetivo
79. da referida prova, trazendo prejuízos para os candidatos e para a Universidade; e
80. que o concurso ainda está com prazo de recurso a última divulgação de seu
81. resultado, que finda em 18 de maio de 2017, não sendo este considerado, portanto,
82. o resultado final. Sou de parecer de que, por conveniência e oportunidade, este
83. Conselho REVOGUE este concurso e inicie um novo processo. Para tanto, que seja
84. nomeada uma Banca composta por outros membros para conduzir o novo concurso
85. e que os candidatos que participaram do concurso revogado, e que desejem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 11/2017 – FLS. 3 de 03

86. participar desse novo certame, tenham suas inscrições isentas nesse novo processo.
87. Ainda, solicito que todos os processos referentes a este sejam aqui apensados para
88. arquivamento”. A seguir o senhor presidente colocou em votação o acolhimento do
89. último recurso. Este não foi acolhido por unanimidade. Dando seguimento à análise
90. do processo foi colocado em votação o acolhimento do relato do Prof. Paulo
91. Ferreira. Foi aprovado o acolhimento por unanimidade. Colocado em votação o
92. parecer final do relator, este foi aprovado por unanimidade, ficando revogado o
93. concurso. De pronto passaram ao **Item 3: Processo nº 23110.001920/2017-50** do
94. IFISP - Denúncia e solicitações referentes ao PPG em Ciência Política/Doutorado -
95. Disc. Nelton Moreira Souza. Como havia sido apensada nova documentação ao
96. processo, por parte do aluno Nelton, ficou estabelecido que o processo seria
97. encaminhado ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, para análise e parecer
98. final e este seria apreciado na próxima reunião. Como houvesse tempo suficiente, o
99. senhor presidente sugeriu que retornassem à análise da Minuta às treze horas e nove
100. minutos, o que foi feito, com novas alterações na redação da proposta. Ao final da
101. análise ficou deliberado que o documento seria disponibilizado para os Diretores de
102. Unidades, Coordenadores de Cursos e representação discente, para análise da
103. proposta e envio de sugestões. Sem mais assuntos a tratar, o senhor presidente deu
104. por encerrada a reunião às quatorze horas e dez minutos e eu Roseméri
105. Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente
106. Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada pelo presidente.

